



EDITAL DE DIVULGAÇÃO AGECOM Nº 1/2024

**SELEÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO PARA A COBERTURA JORNALÍSTICA EDUCOMUNICATIVA
DO FESTIVAL DA JUVENTUDE (FESTJUV) 2024**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos das escolas públicas e particulares de Ensino Médio, de Campo Grande, para a cobertura jornalística educomunicativa do Festival da Juventude (FestJuv), que será realizado de forma presencial, entre os dias 25 e 28 de abril de 2024, na Cidade Universitária, em conformidade com as disposições deste edital.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital e publicação no Boletim Oficial da UFMS	12/04/2024
Período de Inscrições	Até 21/04/2024
Resultado da Seleção	Até 24/04/2024
Cobertura do Festival da Juventude (FestJuv) 2024	De 25/04 a 28/04/2024

2. DA FINALIDADE

2.1 O Festival da Juventude – Literatura, Livro e Leitura é uma ação voltada para a cultura baseada no universo da juventude de 15 a 24 anos e busca ampliar o espaço para o pensamento, a sensibilidade e a expressão do jovem sul-mato-grossense. O FestJuv é idealizado pela Associação dos Amigos do Cinema e da Cultura e tem a parceria da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), que sediará, na Cidade Universitária, concursos literários com premiação em dinheiro e publicação de livro, palestras, espetáculos e shows, audiovisual, oficinas, exposição, feira de quadrinhos, campanha de doação e troca de livros.

2.2 Para a realização da cobertura jornalística educomunicativa do Festival da Juventude (FestJuv) 2024 estão abertas as inscrições para a seleção de alunos voluntários das escolas públicas e particulares de Ensino Médio de Campo Grande- MS para exercerem a função de Repórter Júnior.

2.3 Só podem participar alunos do Ensino Médio que participaram da cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS, em qualquer uma das edições anteriores, e que já passaram pelas Oficinas de Capacitação.

2.4 Os selecionados atuarão nas seguintes atividades durante o Festival da Juventude (FestJuv) 2024:

- Apuração, redação/produção, edição e publicação de textos e posts sobre as atividades promovidas no evento;
- Registro fotográfico e audiovisual do evento;
- Realização de entrevistas com participantes, professores, pesquisadores e estudantes dos diversos programas e parceiros;
- Acompanhamento e auxílio durante todo o processo de produção jornalística.

2.5 O Repórter Júnior terá a supervisão de professores da UFMS e dos profissionais da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom/UFMS).

2.6 A cobertura educomunicativa faz parte do projeto de extensão Prática Educomunicativa: Repórter Júnior, aprovado de acordo com o Edital nº 178/2023-PROECE/UFMS.

3. DAS VAGAS



3.1 Serão 10 (dez) vagas para alunos(as) do Ensino Médio de Campo Grande para atuarem voluntariamente como Repórter Júnior para a cobertura jornalística educacional do Festival da Juventude (FestJuv) 2024.

4. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

4.1 Dentre os requisitos esperados do Repórter Júnior bem como das exigências para atuação estão:

- a) Ser aluno (a) regularmente matriculado de ensino médio de Campo Grande;
- b) Ter participado das Oficinas de Capacitação do Repórter Júnior, em anos anteriores, sendo de caráter eliminatório.
- c) Ter disponibilidade para atuar durante o período de realização do Festival da Juventude (FestJuv) 2024;
- d) Ter facilidade de comunicação e expressão, bem como habilidade com textos, mídias sociais e vontade de aprender;
- e) Ser cordial com colegas e público em geral;
- f) Ser ágil e ter disposição para trabalho em equipe;
- g) Chegar aos locais determinados com antecedência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O Aluno(a) deverá se inscrever no período de 12/04/2024 a 21/04/2024 por meio de preenchimento de Formulário de Inscrição disponível no Anexo 1 e envio da ficha de inscrição por e-mail para jornalismo.agecom@ufms.br.

5.2 O Aluno(a) deverá anexar a Manifestação de Ciência da Coordenação Pedagógica ou Direção da escola (Anexo 2), e a Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis, se menor de idade (Anexo 3).

5.3 O aluno(a) deverá ainda elaborar um texto de até 10 linhas respondendo a seguinte questão: Por que quero participar da cobertura educacional durante o Festival da Juventude (FestJuv) 2024?

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela equipe do projeto de extensão da seguinte forma:

1ª Etapa	Enquadramento das inscrições - se o formulário foi preenchido corretamente e os documentos foram assinados.
2ª Etapa	Análise das respostas

6.2 A lista dos participantes será divulgada no Portal UFMS.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1 A qualquer tempo, este Edital poderá ser suspenso, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele participante que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2 A impugnação deverá ser dirigida à Direção da Agecom pelo e-mail agecom@ufms.br.

8.3 O participante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a sua inscrição considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

10. DA CLÁUSULA DE RESERVA

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Agecom.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O aluno(a) que faltar às atividades atribuídas a ele durante a realização do Integra UFMS não terá direito ao certificado de participação.



11.2 Os alunos selecionados receberão documento de identificação do Repórter Júnior, camiseta do evento e certificado de participação.

11.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail agecom@ufms.br.

Campo Grande, 11 de abril de 2024.

ROSE MARA PINHEIRO

Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica

ANEXO 1

Ficha de Inscrição

Nome completo: _____

Idade: _____

Escola: _____

Telefone Celular para contato: () _____

Nome do(a) responsável, se menor de 18 anos: _____

Elabore um texto de até 10 linhas respondendo a seguinte questão:

Por que quero participar da cobertura educacional durante o Festival da Juventude (FestJuv) 2024?

Área da cobertura jornalística educacional que gostaria de participar:

() Mídias Sociais/ TV UFMS

() Rádio Educativa UFMS

ANEXO 2

Manifestação de Ciência

Venho por meio deste apoiar a participação do(a) aluno(a) _____, regularmente matriculado na unidade escolar _____, situada no bairro _____ de Campo Grande – MS, como Repórter Júnior durante o Festival da Juventude (FestJuv) 2024. Fica assim autorizada, de livre e espontânea vontade do estudante, a sua participação no evento acima.



mencionado, sendo que estou ciente que ele(a) estará comprometido com a cobertura do evento no período de 25 de abril a 28 de abril de 2024.

Campo Grande, _____ de _____ de 2024.

Ass: _____

Coordenação Pedagógica/Direção

ANEXO 3

Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis

Declaro para os devidos fins que eu, _____, RG _____, concordo com a participação de _____ como voluntário do projeto de extensão Repórter Júnior durante o Festival da Juventude (FestJuv) 2024. Estou ciente de que ele(a) estará comprometido(a) com a cobertura do evento no período de 25 de abril a 28 de abril de 2024, que será realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de forma presencial, em Campo Grande, devendo participar do período de capacitação que antecede ao evento, conforme edital.

Campo Grande, _____ de _____ de 2024.

Ass: _____

Pais ou Responsável

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a)**, em 11/04/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788456** e o código CRC **CF46EDEC**.

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7988

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011935/2024-34

SEI nº 4788456

